



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0NBZQ5NDEYQTCZMZZDQJ

Portarias



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA
CNPJ: 11.484.552/0001-39
SEMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia a Comissão de Farmácia e
Terapêutica de Medicamentos e
Insumos Essenciais – CFT.

MÔNICA SANTOS REIS, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 01, de 12 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Fátima- que Instituiu a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica municipal com a seguinte distribuição:

- Sandra Regina de Santana Silva - Coordenadora Atenção Básica;
- Daiane do Nascimento Freire - Coordenadora de Enfermagem;
- Luiza Eduarda Sousa Nascimento - Farmacêutica;
- Martha Glória da Conceição Santos - Enfermeira de Saúde da Família;
- Amanda Santana dos Santos - Cirurgião Dentista;
- Ícaro Pereira Pereira - Médico;

Art. 2º Revogam disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fátima, 16 de FEVEREIRO de 2024.

MÔNICA SANTOS REIS
Secretária Municipal de Saúde